



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 167, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia a Comissão Eleitoral para a formação da lista sêxtupla ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício 326/GPR/TJDFT, que comunica vacância no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em virtude da aposentadoria da Desembargadora Nídia Corrêa Lima, e informa a necessidade de formação da lista sêxtupla com os nomes dos indicados pelo MPDFT;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 94 da Constituição Federal, art. 162, III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução CSMPDFT nº 62, de 24 de agosto de 2005; e

**CONSIDERANDO** a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT ocorrida na 298ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pela Procuradora de Justiça LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, pelos Promotores de Justiça



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR e NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA e pelos Promotores de Justiça adjuntos OTÁVIO BINATO JÚNIOR e JULLYER GADIOLI MILANEZ para dirigir a eleição destinada à composição de lista sêxtupla para o preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 9º da Resolução CSMPDFT nº 62, de 24 de agosto de 2005.

Parágrafo único. A comissão será presidida pela Procuradora de Justiça LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO e secretariada pelo Promotor de Justiça adjunto JULLYER GADIOLI MILANEZ.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**